

PORTARIA Nº 009/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: SEPLAG-PRO-2023/02063 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 089/2024, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Recredenciar a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, localizada na avenida Kato Francisco Nascimento Pinto N. 150, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, pelo período de 21/02/2023 a 21/02/2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ab78705

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar